



CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SÃO PAULO
COMISSÃO DE SELEÇÃO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO 067/2022

ATA DE REUNIÃO

A Comissão de Seleção – Chamamento Público nº 006/2022, instituída pela PORTARIA PRESIDENCIAL CAU/SP Nº 443, de 02 de agosto de 2022, composta pela Conselheira Presidente **Ana Lúcia Cerávolo**, as Conselheiras Membros **Amanda Rosin de Oliveira**, **Fernanda Menegari Querido**, **Flavia Taliberti Peretto**, **Samira Rodrigues de Araújo Batista**, o Conselheiro Membro **André Luis Queiroz Blanco** e o funcionário **André Ferreira de Magalhães**, tomou conhecimento de interposição de recurso apresentado tempestivamente pela OSC AMBIENTE TRABALHOS PARA O MEIO HABITADO, CNPJ n 67.840.785/0001-81, frente a nota apresentada na Ata de Classificação preliminar da Comissão de Seleção ao seu projeto “PROJETOS DE FOMENTO PARA AÇÕES DE ACERVO E MEMÓRIA, CAPACITAÇÃO, APOIO A PROJETOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA”.

Em seu conteúdo, a proponente expõe que apresentou o projeto na sexta-feira, dia 09 de setembro, tempestivamente conforme mencionado no Edital. Reclama que, na sequência, no mesmo dia houve a decisão da Autoridade Competente em prorrogar o prazo para a submissão de trabalhos e que isso, segundo a entidade, pode ter favorecido os trabalhos que utilizaram de mais prazo para a confecção e inscrição de seus projetos. Importante destacar que em nenhum momento o setor de protocolo ou qualquer funcionário vinculado ao processo de chamamento público vetou a possibilidade de a proponente apresentar novos projetos ou atualizações do mesmo, se porventura julgar ser oportuno revisá-lo e complementá-lo dentro do novo prazo estabelecido. Inclusive, o setor de protocolo nos informou que isso ocorreu em mais de um projeto protocolado tempestivamente, onde houve a submissão e permuta de projetos frente aos anteriormente protocolados. Ainda, estava previsto que todas as informações oficiais seriam comunicadas no Portal da Transparência do CAU/SP, garantindo a isonomia e a ampla ciência das comunicações importantes ao desenvolvimento do Edital de Chamamento Público 006/2022. O CAU/SP inclusive utilizou de suas redes sociais para reforçar a prorrogação de prazo decidida visando a ampliação da participação das Organizações da Sociedade Civil.

Sobre o mérito da classificação e posterior habilitação das propostas elencadas no Lote 05 do edital, manifestamo-nos que o Edital prevê a destinação de VALOR TOTAL de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), sendo duas cotas de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para cada projeto. Conforme Decisão da Autoridade Competente publicada no Portal da Transparência do CAU/SP, aba Chamadas Públicas, foi utilizado o dispositivo do item 8.9 que trata da transposição de recursos entre lotes para garantir o valor de mais R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para classificar e providenciar a habilitação de mais 2 (dois) projetos do Lote 05, inserindo os trabalhos identificados nos 3ºs e 4ºs lugares, conforme exposto



na Ata de Classificação Preliminar. Os valores transpostos eram originários dos Lotes 02 (R\$50.000 - cinquenta mil reais) e Lote 03 (R\$50.000 - cinquenta mil reais)

Isto posto, a Comissão de Seleção julgou IMPROCEDENTE a interposição de recurso protocolado. Ainda, informou que fará o encaminhamento para autoridade competente para decisão final referente aos recursos analisados pela Comissão e a homologação do resultado definitivo do processo de seleção. Sem mais assuntos a tratar, foi encerrado a 25 de outubro os trabalhos da Comissão de Seleção e designada a mim, **André Ferreira de Magalhães**, a elaboração desta ata, assinada pelos presentes.

São Paulo, 25 de outubro de 2022

Ana Lúcia Cerávolo
Presidente da Comissão

Amanda Rosin de Oliveira
Membro

André Luis Queiroz Blanco
Membro

Fernanda Menegari Querido
Membro

Flavia Taliberti Peretto
Membro

Samira Rodrigues de Araújo Batista
Membro

André Ferreira de Magalhães
Membro